



Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra: _____	Votos a Favor _____
Sala das Sessões em: <u>07/12/2021</u>	
_____ PRESIDENTE	

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié

A Comissão de Justiça e Regimento

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 08/11/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

09/2021

Presidente

Ementa: altera a RESOLUÇÃO Nº. 01/2010 -
Regimento Interno

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié - BA, na forma regimental desta Casa Legislativa, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal Jequié, Estado da Bahia: faço saber que a edilidade aprovou e eu, promulgo a presente Resolução Legislativa.

Art. 1º - Altera o caput do art. 12, inciso I do art.15 que passam a ter as seguintes redações:

Art. 12 - A Mesa Diretora da Câmara compor-se-á do Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretário, corregedor e ouvidor eleitos para um período de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura.

Art. 15 - ...

I - A chapa inscrita deverá constar no mínimo 8 (oito) membros, indicando a disposição dos cargos de Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º, 2º, 3º Secretário, corregedor e ouvidor.

Art. 2º O Regimento interno passa a vigorar acrescido do seguinte art. 37-A:

37 A- Compete ao 2º Vice-Presidente, substituir o Presidente e 1º Vice-Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando revestido na plenitude das respectivas funções do 1º Vice-Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 09 de novembro de 2021.



Presidente – Emanuel campos silva

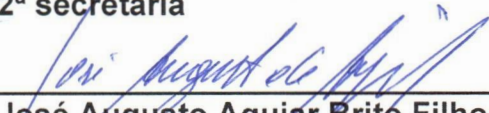
Moana dos Santos Meira Silva
Vice – presidente



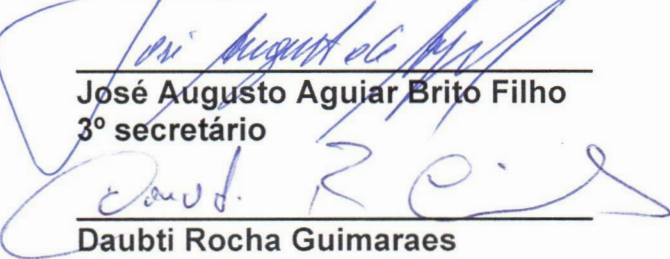
Gilvan Souza Santana
1º secretário



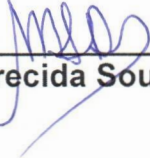
Ramon Andrade Fernandes
2ª secretária



José Augusto Aguiar Brito Filho
3º secretário



Daubti Rocha Guimaraes
Corregedor



Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 09/21 à fls. 55V a 56
Do livro P. Resoluções número 02
Jequié 10 de novembro de 2021





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2021.

Assessor Legislativo

Comissão de Jusyer

Despacho

Ao Vereador CRUAN para relatar.

Sala das Comissões em 12 de 11 de 2021.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2021.

Assessor Legislativo

Comissão de _____

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2021.
